



**GOVERNODO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

# **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2024-2025**

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA  
**Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX**

SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES  
**Chefe de Gabinete**

GALENO RIBEIRO DE MOURA  
**Chefe da Assessoria de Planejamento**

ALICE SIBELE ALMEIDA DA ROCHA GALIANO  
**Chefe da Assessoria Técnica**

JULIA SILVEIRA DE FREITAS GERVÁSIO BERNARDES  
**Chefe da Assessoria de Comunicação**

WILMAR DE FREITAS LIMA  
**Coordenador de Administração Geral**

AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA  
**Coordenador Executivo**

ANGELINA REJANE DO VALE MENEZES  
**Ouvidora**

## **ELABORAÇÃO**

DOUGLAS XAVIER RODRIGUES  
**Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**  
LUIZ GUSTAVO COSTA  
**Gerente de Pessoas**

## HISTÓRICO DE VERSÕES

---

Data	Versão	Descrição	Autor
27/03/2024	1.0	Elaboração do Documento	<b>GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI</b> - Instituído pela Ordem de Serviço nº 69, de 23 de novembro de 2023 - Prorrogado pela Ordem de Serviço nº 03, de 23 de janeiro de 2024
24/07/2024	1.1	Atualização dos membros do CGTI	Douglas Xavier Rodrigues, membro do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO .....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 TERMOS E ABREVIACÕES.....	7
3 METODOLOGIA APLICADA.....	8
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	10
6 ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	11
7 ANÁLISE DO PDTIC ANTERIOR .....	13
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	14
8.1. MISSÃO .....	14
8.2. VISÃO .....	14
8.3. VALORES .....	14
8.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	14
8.5. ANÁLISE SWOT.....	15
9 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TIC.....	16
10 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	17
11 CONCLUSÃO.....	18
ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC .....	19
ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC ESTIMADO .....	19
ANEXO III – METAS E INDICADORES DO PDTIC.....	20

## APRESENTAÇÃO

---

### **Objetivos**

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC tem como objetivos:

- Alinhar as ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos institucionais e à Estratégia Geral de TI do DF.
- Auxiliar no planejamento das ações devidas para o atendimento das necessidades das unidades setoriais, de forma transparente e mensurável, reduzindo a redundância de esforços e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.
- Direcionar as ações de Tecnologia da Informação para o biênio 2024-2025, oferecendo condições básicas para a manutenção e desenvolvimento desta Administração com a efetividade esperada.

### **Aprovação e publicação**

Este documento submete-se à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação — CGTI, conforme disposto no Decreto nº 37.754, de 26 de agosto de 2016.

Uma vez cumpridas todas as aprovações previstas, o PDTIC entra em vigor e em processo de acompanhamento pelo referido Comitê Gestor.

### **Vigência**

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação possui vigência para o biênio 2024-2025.

Ao longo de seu período de validade, o PDTIC deverá passar por revisões, de modo a atender as necessidades e estratégias organizacionais, visando atualizar diretrizes, estratégias, planos e, principalmente, para a consolidação da proposta orçamentária de Tecnologia da Informação para o exercício seguinte.

## 1 INTRODUÇÃO

---

O Governo do Distrito definiu objetivos para as áreas de Tecnologia de Informação dos Órgãos e Entidades de sua estrutura, que estão estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TI. Ante o exposto, um dos requisitos fundamentais para se atingir os objetivos da EGTI é a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC dos Órgãos vinculados ao GDF.

O PDTIC assumiu papel mais relevante com o advento do Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que estabelece, entre outras disposições, a obrigatoriedade de os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal elaborarem e publicarem seus respectivos PDTIC's como condição para as aquisições e contratações de bens, soluções e serviços de Tecnologia da Informação. Antes disso, a publicação dos PDTIC's dos órgãos distritais já era uma exigência contida na última Estratégia Geral de Tecnologia da Informação vigente no Distrito Federal (Decreto Distrital nº 37.574, de 26 de agosto de 2016) e abordada em Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (Decisões nº 6113/2014, nº 2128/2016, nº 4645/2016, nº 176/2018).

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às Unidades Setoriais desta Administração Regional. Deste modo, adotando as melhores práticas de governança de Tecnologia da Informação, este PDTIC apresenta como escopo a definição de um planejamento que permita à Administração Regional do SIA atingir com maior eficiência seus objetivos institucionais, de modo a proporcionar a otimização de recursos e, conseqüentemente, o aprimoramento da organização dos serviços e processos de TI. Um elemento chave para o PDTIC é a sua integração e alinhamento ao planejamento estratégico e às estratégias de negócio da organização, essa integração é o que habilita a TI a apoiar as estratégias organizacionais mais efetivamente. Informa-se, no entanto, sobre a ausência do Plano Estratégico Institucional (PEI) desta instituição.

## 2 TERMOS E ABREVIações

---

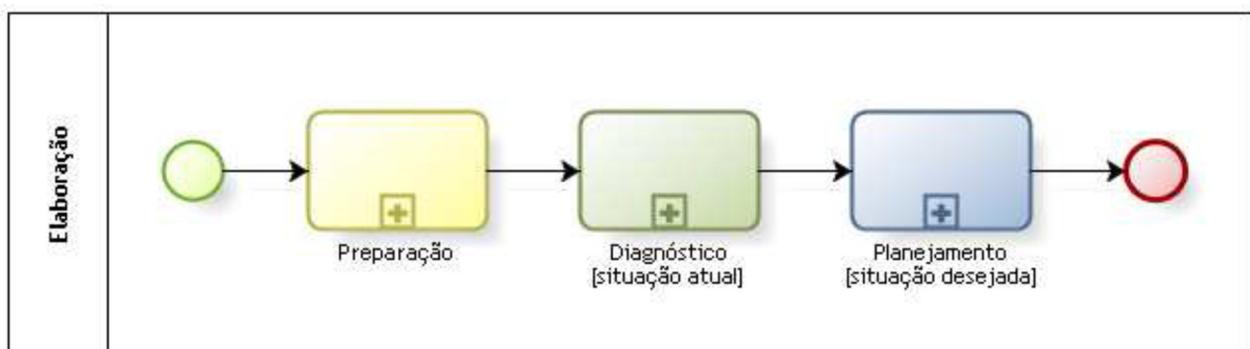
Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>SISP</b>	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
<b>EGTI</b>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
<b>PEI</b>	Plano Estratégico Institucional
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PETI</b>	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
<b>CGTI</b>	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
<b>COAG</b>	Coordenação de Administração Geral
<b>COEX</b>	Coordenação Executiva
<b>GEPES</b>	Gerência de Pessoas
<b>NUINF</b>	Núcleo de Informática
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>SIA</b>	Setor de Indústria e Abastecimento
<b>RAXXIX</b>	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento
<b>SEPLAD/SUTIC</b>	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>SEEC/SETIC</b>	Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação

### 3 METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração deste plano utilizou-se o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, Versão 2.1, adaptado à realidade da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Neste guia utilizado, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

- *Preparação: reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC. Desta forma, compreendeu a definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTIC; a definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência (planejamento estratégico, leis e regulamentações pertinentes), definição da estratégia de levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho.*
- *Diagnóstico: caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Desta forma, compreendeu a verificação do atendimento das demandas do PDTIC anterior; a análise organizacional da TIC da Administração Regional do SIA e identificação das necessidades de TIC a serem atendidas, mediante consulta às unidades administrativas do órgão.*
- *Planejamento: estabelece os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos. Desta forma, compreendeu a elaboração de planos de diferentes dimensões (metas e ações) para o atendimento das necessidades de TIC verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira da Administração, com a respectiva estimativa de custos.*



**Figura 1:** Processo de Elaboração do PDTIC

#### 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---

Abaixo, são listados os documentos reunidos para dar suporte à elaboração do PDTIC:

ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DECRETO Nº 37.574/2016)	ESTRATÉGICOS
PDTIC RAXXIX 2019-2021	
PDTIC SEPLAD/SUTIC 2023-2026	
PLANO PLURIANUAL DO DF	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
LEI ORGÂNICA DO DF	LEGAIS
DECRETO DISTRITAL Nº 40.015/2019	
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO GDF - POSIC-DF	
DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023	
REGIMENTO INTERNO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (DECRETO Nº 38.094/2017)	TÉCNICOS
GUIA DE ELABORAÇÃO DE PDTIC DO SISP, V2.1, ANO 2021	

## 5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A partir dos documentos de referência elencados no tópico anterior, foram estabelecidos Princípios e Diretrizes para orientar a elaboração e execução do PDTIC. Eles ajudam a concretizar a boa governança de TIC e servem como parâmetro para sustentar e legitimar as necessidades de TIC desta Administração Regional.

PRINCÍPIOS		
ID	Descrição	Origem
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	<ul style="list-style-type: none"><li>• EGTI/GDF.</li></ul>
P2	Contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;</li><li>• Instrução Normativa SGD/ME nº 1.</li></ul>

DIRETRIZES	
ID	Descrição
D1	Promover a governança de TIC na Administração Regional.
D2	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D3	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D4	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D5	Buscar a valorização dos servidores atuantes na área de TIC.
D6	Prestar atendimento de qualidade aos usuários.
D7	Estar alinhado com a EGTI do GDF.

## 6 ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TIC da Administração Regional do SIA, denominada Núcleo de Informática - NUINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências. Apresenta-se abaixo o atual organograma desta Administração Regional, evidenciando a hierarquia e as relações de subordinação existentes:

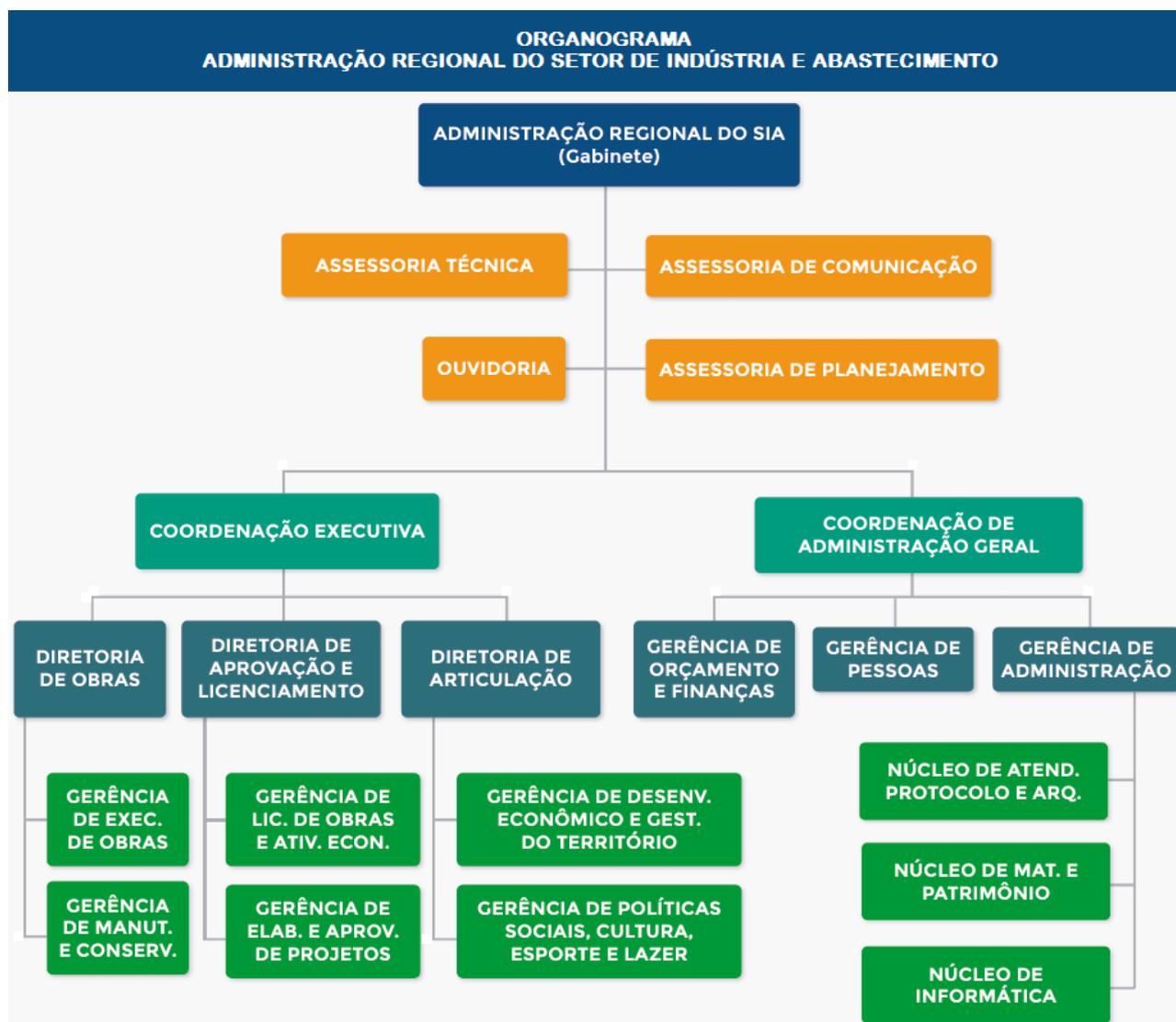


Figura 2: Organograma da Administração Regional do SIA

As atividades e funções de competência da unidade de TI são especificadas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em seu Art. 15:

*I - coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;*

*II - coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;*

*III - garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;*

*IV - implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;*

*V - propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;*

*VI - promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;*

*VII - coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;*

*VIII - coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;*

*IX - implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;*

*X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes. ”*

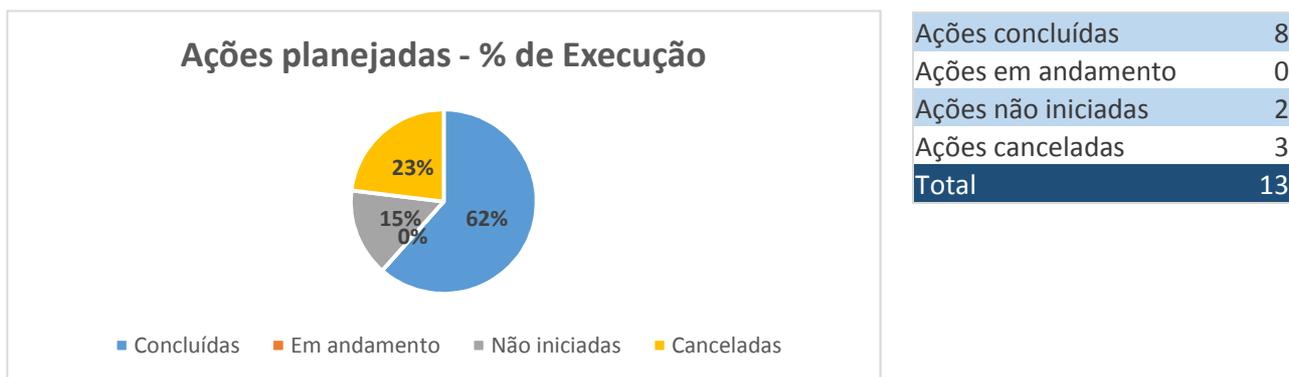
## 7 ANÁLISE DO PDTIC ANTERIOR

Consiste na avaliação do plano diretor anterior, identificando as necessidades de TIC concluídas, em andamento, não iniciadas e canceladas, como também a análise dos resultados alcançados, metas cumpridas ou não, os motivos pelos quais não foram cumpridas e fatores intervenientes que contribuíram para o seu não cumprimento.

Neste processo de análise, determinou-se o seguinte critério de classificação para ações que se encontravam no planejamento:

- “Concluídas”: ações que tiveram seu atendimento completo;
- “Em andamento”: ações em curso ainda não finalizadas;
- “Não iniciadas”: ações que se encontravam no planejamento, mas que seus atendimentos sequer se iniciaram;
- “Canceladas”: as ações que, de alguma forma, foram descontinuadas, seja devido à mudança de estratégia da unidade demandante, seja porque o requisitante não teve mais interesse em iniciar ou dar continuidade.

O PDTIC anterior da Administração Regional do SIA compreendeu o triênio 2019-2021, contendo um total de 13 ações em seu plano de metas e ações. O processo de análise do mesmo resultou no seguinte quadro:



Para o novo PDTIC, os setores da Administração Regional do SIA foram solicitados a indicar demandas de TIC que vislumbrassem ser efetivamente passíveis de execução nos próximos dois anos, de modo a possibilitar um melhor planejamento e priorização das contratações e de qualquer outra iniciativa da área de TIC o próximo biênio, considerando sua capacidade técnica de execução, gerando, por conseguinte, uma maior quantidade de ações de TIC totalmente executadas.

## **8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC**

---

### **8.1. MISSÃO**

Fazer gestão da TIC com vistas a viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, buscando a modernização dos serviços e o incremento da infraestrutura tecnológica corporativa, bem como promover uma governança focada na eficiência dos processos e na racionalidade dos gastos públicos.

### **8.2. VISÃO**

Ser referência em gestão de TIC, com o reconhecimento da sua importância estratégica pela alta administração e demais áreas de negócio da Administração Regional do SIA.

### **8.3. VALORES**

- Cooperação;
- Ética;
- Legalidade;
- Transparência;
- Eficácia e eficiência;
- Comprometimento com o serviço público;
- Simplicidade e eficiência operacional;
- Respeito ao meio ambiente e à sociedade.

### **8.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Buscar o alinhamento das ações de TIC com as ações finalísticas da Administração Regional do SIA;
- Melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- Aprimorar os processos de governança, adotando as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TIC, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos;
- Aprimorar o suporte técnico aos usuários da Administração Regional do SIA.

## 8.5. ANÁLISE SWOT

Segue abaixo a matriz SWOT, técnica bastante utilizada no mercado que remete às palavras da língua inglesa Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), apresentando a análise dos ambientes interno e externo da TIC no âmbito da Administração Regional do SIA.

A análise ambiental interna abrange aspectos sobre os quais a área de TIC possui governança e, portanto, pode e deve agir para manter ou aprimorar suas forças, bem como para mitigar ou eliminar as fraquezas identificadas. Já a análise do ambiente externo terá como foco os aspectos sobre os quais a área de TIC não possui governança, mas dos quais sofre influência, podendo aproveitar as oportunidades verificadas, além de eliminar as ameaças identificadas, que deverão ser tratadas mediante procedimento próprio.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• EGTI no DF</li><li>• Parceria estratégica com a SEEC/SETIC</li><li>• Decreto Nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal</li><li>• Resiliência e rápida resposta às demandas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de carreira de TIC para o complexo administrativo distrital</li><li>• Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC</li><li>• Alta rotatividade dos gestores e de pessoal</li><li>• Limitação de recursos financeiros</li><li>• Obsolescência dos equipamentos utilizados para sustentar o ambiente/infraestrutura de TIC</li><li>• Desatualização da legislação distrital que trata de contratações de soluções de TIC e de gestão de TIC</li></ul>
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhecimento da TIC como área estratégica</li><li>• Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado</li><li>• Modernização de serviços públicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Altos custos dos serviços de TI</li><li>• Morosidade dos trâmites administrativos</li><li>• Intensificação de ataques cibernéticos (ransomware)</li></ul>

## 9 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TIC

---

Em conclusão à fase de diagnóstico do PDTIC, procede-se à identificação das necessidades de TIC das unidades administrativas da Administração Regional do SIA, de modo a se consolidar o inventário geral de demandas devidamente priorizadas.

Para a execução desta etapa, as unidades administrativas foram consultadas e instadas a realizar o apontamento de novas demandas de TIC a serem efetivamente executadas durante o período de vigência deste Plano Diretor.

Com a conclusão do levantamento das necessidades de TIC da Administração, as demandas elencadas foram analisadas pela equipe de elaboração do PDTIC, que formulou os planos de ações necessárias ao atendimento das mesmas, com prioridades conferidas com base em aspectos técnicos e dentro das capacidades atualmente disponíveis, bem como pelas necessidades repassadas pelo corpo administrativo deste Órgão.

Os resultados do levantamento foram divididos em anexos ao PDTIC, acrescidos de anexo referente às metas e indicadores para o Plano Diretor:

- **Anexo 1:** Inventário de necessidades de TIC levantadas junto às unidades administrativas da Administração Regional do SIA;
- **Anexo 2:** Plano orçamentário com os valores totais estimados de investimentos previstos para a realização das ações de TIC durante o período de vigência do PDTIC;
- **Anexo 3:** Metas e indicadores para o PDTIC.

Os valores apresentados no plano orçamentário representam **estimativas**. Logo, não correspondem a quantias definitivas – podendo variar durante a vigência deste PDTIC, **tampouco geram obrigatoriedade de execução orçamentária**.

## **10 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC**

---

Os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução deste PDTIC são:

- Efetivo envolvimento de todos os gestores da Organização no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TIC;
- Estrutura de Governança adequada, incluindo Comitê Gestor de TIC comprometido com as ações e decisões de TIC;
- Controle, monitoramento e revisões periódicas do PDTIC, para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Engajamento dos níveis estratégico, tático e operacional para assegurar a execução dos projetos nos prazos estimados;
- Disponibilidade orçamentária;
- Entendimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamento das ações de TIC.

## **11 CONCLUSÃO**

---

Para atender a demanda pela disponibilidade e aumento da qualidade dos serviços nas áreas meio e fim da Organização, com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho, é essencial o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e o negócio.

O processo de automação e informatização das atividades operacionais e administrativas das Instituições Públicas faz com que as Unidades Organizacionais se tornem cada vez mais dependentes de sua infraestrutura tecnológica. Desta forma, a área de TI passa a ser vista como recurso estratégico para a existência das Organizações.

Assim, as metas definidas para a área de TIC devem estar alinhadas ao planejamento estratégico da Administração e refletidas em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Por fim, foi possível registrar neste PDTIC as principais necessidades de TIC para a continuidade dos serviços prestados pela Administração Regional do SIA, daí a necessidade de sua plena execução, bem como do acompanhamento contínuo para o alcance das metas estabelecidas.

## ANEXO I - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	ORIGEM
N01	Microcomputadores (diversas especificações)	COAG/COEX
N02	Monitores para computador	COAG/COEX
N03	Equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; filtros de linha; estabilizadores; etc.)	COAG/NUINF
N04	Aquisição de licenças de software de ferramentas de escritório	COAG/COEX
N05	Certificado Digital	COAG/GEPES/ NUINF
N06	Serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias	COAG/GEPES
N07	Licença de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)	COEX

## ANEXO II - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TIC ESTIMADO

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	VALOR ESTIMADO
N01	Microcomputadores (diversas especificações)	R\$ 186.000,00
N02	Monitores para computador	R\$ 28.000,00
N03	Equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; filtros de linha; estabilizadores; etc.)	R\$ 5.000,00
N04	Aquisição de licenças de software de ferramentas de escritório	R\$ 79.000,00
N05	Certificado Digital	R\$ 400,00
N06	Serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias	R\$ 16.000,00
N07	Licença de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)	R\$ 244.020,00
Total para o período de vigência do PDTIC		R\$ 558.420,00

## ANEXO III – METAS E INDICADORES DO PDTIC

MICROINFORMÁTICA					
META	M1 - MODERNIZAR AS SOLUÇÕES DE COMPUTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA				
INDICADOR	% DE MODERNIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE COMPUTAÇÃO PESSOAL	META 2024	30%	META 2025	70%
AÇÕES					
A01	Adquirir microcomputadores com sistema operacional (licença OEM)				
A02	Adquirir monitores para computador				
A03	Adquirir equipamentos acessórios de informática (conectores; soprador de ar elétrico para computador; testador de cabos de rede, localizador, identificador, zumbidor; HD's Externos; filtros de linha; estabilizadores; etc.)				
A04	Adquirir licenças de software de ferramentas de escritório				
A05	Adquirir Certificado Digital				
A06	Contratar serviço de Outsourcing de impressão, digitalização e cópias				
A07	Adquirir licenças de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)				